

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA EXECUTIVO

Volume: 3 - Número: 617 de 29 de Abril de 2024

DATA: 29/04/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984519822

E-mail: diariooficialvnm@vilanovadosmartirios.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Rio Branco, S/N, Centro Vila Nova dos Martírios.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios



Assinado eletronicamente por:

Fernando de Sousa

CPF: ***.239.163-**

em 29/04/2024 14:05:51

IP com nº: 192.168.10.29

www.vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php?id=648

ISSN 2965-4769



SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ NOMEAÇÃO: 390/2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDPI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO PÚBLICA - PORTARIAS - NOMEAÇÃO:
390/2024**

PORTARIA Nº 390/2024, DE 24 DE ABRIL 2024 *DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDPI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO, prefeito Municipal de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear a Sra. **REGINA MARIA COELHO**, portadora do CPF: 331.825.073 -20, para exercer o cargo de Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Ficam revogadas as demais disposições em contrário. REGISTRE -SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE ABRIL DE 2024. JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO** Prefeito Municipal.

Assinado eletronicamente por: Fernando de Sousa - CPF: ***.239.163-** em 29/04/2024 14:05:51 - IP com nº: 192.168.10.29
Autenticação em: www.vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php?id=648

